

***Portaria-SEI nº 061, de 12 de abril de 2023**

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando as exigências da Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, do Ministério da Saúde, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino (HE);

Considerando a Resolução nº 2.171, de 30 de outubro de 2017, do Conselho Federal de Medicina, que regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA), **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Óbitos** do Huab, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Colaborador	Cargo	Siape
Ricardo Antônio Feitosa Confessor de Sousa Almeida - Presidente	Médico - Patologia -Citopatologia	250****
Amanda Figueira Rodrigues	Enfermeira - Saúde da Mulher - Obstetrícia	101****
Hercilla Nara Confessor Ferreira	Enfermeira - Saúde da Mulher - Obstetrícia	267****
Mayara Telino Soares	Médica - Ginecologia e Obstetrícia	330****
Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio	Enfermeira	215****
Sayonara Gomes de Oliveira	Técnico em Enfermagem	331****
Franciane Carla de Souza Bento - Secretária	Assistente Administrativo	331****

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão será de 30 (trinta) meses.

Art. 3º Poderá participar das reuniões da Comissão Docentes ou Residentes vinculados ao Huab que desenvolvam atividades ligadas ao objetivo da Comissão, mediante convocação pelo Presidente.

Art. 4º Fica revogada a Portaria-SEI nº 095, de 08 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 307, de 08 de julho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH

*Portaria republicada por incorreção na original, publicada no Boletim de Serviço nº 388 de 12 de abril de 2023.